

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA  
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO AOS  
SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CAMUTANGA, O DIA 29 DE JUNHO DE 2018 E  
SUSPENDE OS PRAZOS ADMINISTRATIVOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE  
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais prevista no art. 66, VI, da Lei Orgânica  
Municipal.

**CONSIDERANDO** que no próximo dia 29 de junho do corrente ano, será celebrado o  
dia de São Pedro;


**DECRETA:**

**Art. 1º** - A concessão de ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia  
**29 de junho de 2018**, excetuados os serviços que por sua natureza não possam ser paralisados  
ou interrompidos, tais como **SAÚDE, SEGURANÇA e LIMPEZA URBANA**.

**Parágrafo Primeiro** - Ficam suspensos os prazos administrativos que tenham como  
termo inicial e final o dia 29 de junho de 2018, iniciando e findando no primeiro dia útil  
subsequente.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as  
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Camutanga/PE, em 26 de junho de 2018.



**Armando Pimentel da Rocha**  
Prefeito Municipal